Diário Oficial Eletrônico

PRESIDENTE VENCESLAU

Sexta-feira, 09 de abril de 2021 | Ano I | Edição nº 26

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Ratificação	2
Conselhos Municipais	2
Conselho Municipal de Saúde	2
Notificações	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo Municipal e órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: www.presidentevenceslau.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 46.476.131/0001-40
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180
Telefone: (18) 3272-9090
Site: www.presidentevenceslau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau

IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau
CNPJ 49.597.552/0001-18
Avenida Tiradentes, nº 232
Telefone: (18) 3272-3137
Email: ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS 01/2021 – Processo nº 249/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: SALES & MATA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO COM MÁQUINA ROTATIVA NA VILA SUMARÉ – COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

VALOR: R$ 398.000,00

Data: 06/04/2021.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 01/2021 – Processo nº 249/2021

CONTRATADA: SALES & MATA LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PERFURAÇÃO DE POÇO SEMI-ARTESIANO COM MÁQUINA ROTATIVA NA VILA SUMARÉ – COORDENADORIA DE OBRAS E SERVIÇOS.

VALOR: R$ 398.000,00

Data: 26/03/2021.

Ratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO
Dispensa de Licitação por Justificativa
Processo: 416/2021

Ratifico por este termo a Dispensa de Licitação por Justificativa para AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE GEOMEMBRANA PEAD LISA 2,0 MM (900 M2), PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE ALTEAMENTO DA VALA DO ATERRO SANITÁRIO, no valor estimado de R$ 45.735,00 (quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), em favor da empresa INTRAX SERV. DE IMPERMEABILIZACAO LTDA com fundamento no Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93, e tendo em vista os elementos que instruem o Processo n° 416/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação por Justificativa - Processo nº 416/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU

CONTRATADA: INTRAX SERV. DE IMPERMEABILIZACAO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL DE GEOMEMBRANA PEAD LISA 2,0 MM (900 M2), PARA A REALIZAÇÃO DE OBRA DE ALTEAMENTO DA VALA DO ATERRO SANITÁRIO.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

VALOR: R$ 45.735,00

Data: 07/04/2021.

BÀRBARA MEDEIROS VILCHES

Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 03/2021

Alteração da Composição do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2020/2022

Considerando a Resolução MS/CNS nº 453/2012 respeitando a composição paritária do CMS e a distribuição dos conselheiros em 50% de entidades e movimentos representativos de usuários; 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e 25% de representação do governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins, lucrativos.

Considerando a quarta diretriz da Resolução nº 453/2012 inciso I: Cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal e inciso XII: O pLeno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções recomendações, moções e outros atos deliberativos.

Considerando as alterações dos cargos políticos pós eleições municipal e mudanças na secretaria de saúde por força maior. DELIBERA:

Artigo 1º - De acordo com as alterações nos cargos políticos na administração pública municipal, houve alteração na composição do Conselho Municipal de Saúde biênio 2020/2022, conforme segue:

Representantes do Poder Público:

Titular: Lianir Aguillar Ribeiro – Secretária de Saúde; no lugar de Gisele Costa

Suplente: Cristiane Maejima Melo – Administrativo da Saúde; no lugar de Suéllen Borges

Representantes dos Trabalhadores da Saúde Nível Médio e Superior:

Nível médio

Suplente: Bianca Marmol Caetano – Secretaria de Saúde; no lugar de Alessandra Acosta Pipino

Artigo 2º - Devido a pedido de exoneração do Conselho Municipal de Saúde, por motivos de particulares, houve a seguinte alteração nos usuários:

Titular: Angela Maria Costa Roda – CAICA, no lugar de Osmar Perusso;

Suplente: Maria Ilza Reis da silva – CAICA, no lugar de Nilsem Mara Almelio Perusso.

Artigo 3º - Conforme registrado em Ata do dia 26 de janeiro de 2021, e, revoga-se todas as disposições contrárias

Presidente Venceslau, 08 de abril de 2021.

CESAR EDUARDO CANDIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde Biênio 2020/2022

Considerando a Resolução MS/CNS nº 453/2012 respeitando a composição paritária do CMS e a distribuição dos conselheiros em 50% de entidades e movimentos representativos de usuários; 25% de entidades representativas dos trabalhadores da área de saúde e 25% de representação do governo e prestadores de serviços privados conveniados, ou sem fins, lucrativos.

Considerando a quarta diretriz da Resolução nº 453/2012 inciso I: Cabe ao Conselho de Saúde deliberar em relação à sua estrutura administrativa e o quadro de pessoal e inciso XII: O pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções recomendações, moções e outros atos deliberativos.

Considerando o pedido de exoneração da presidente eleita em 13/08/2020, DELIBERA:

Artigo 1º - Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Cesar Eduardo Candido da Silva – ESF da CECAP, e Vice-presidente Marcos Eduardo Esposto da ACIPREV

Artigo 2º - De acordo com Ata de março de 2021, e, revoga-se todas as disposições contrárias.

Presidente Venceslau, 08 de abril de 2021.

CESAR EDUARDO CANDIDO DA SILVA

Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Notificações

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 09 de abril de 2021.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 10 (dez) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DO TERRENO,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.464, de 16 de fevereiro de 2017**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto de 10 (dez) dias, implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **0,53 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.2.454.0348-01	RUA OSVALDO CASARI	A	05	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.454.0093-01	RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	A	23	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.455.0294-01	RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	B	03	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.459.0101-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	F	11	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.454.0289-01	RUA OSVALDO CASARI	A	10	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.455.0263-01	RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	B	06	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.454.0278-01	RUA OSVALDO CASARI	A	11	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.454.0105-01	RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	A	22	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.454.0372-01	RUA OSVALDO CASARI	A	03	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.463.0141-01	RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	J	07	RESIDENCIAL PETRONA II
1.5.003.0138-01	AVENIDA DO ESTADO	03	01	JARDIM SÃO JORGE
1.1.032.0077-01	RUA CLODOALDO DE OLIVEIRA	11	07	VILA CARMEM
1.2.461.0151-01	RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	H	01	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.463.0355-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	J	26	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.463.0061-01	RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	J	15	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.454.0383-01	RUA OSVALDO CASARI	A	02	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.455.0242-01	RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	B	08	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.455.0231-01	RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	B	09	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.455.0336-01	RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	B	01	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.461.0112-01	RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	H	02	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.455.0305-01	RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	B	02	RESIDENCIAL PETRONA II
1.4.022.0207-01	RUA ANTÔNIO ROQUE DOS SANTOS	06	09	JARDIM ELDORADO
1.4.022.0219-01	RUA ANTÔNIO ROQUE DOS SANTOS	06	08	JARDIM ELDORADO
1.5.084.0270-01	RUA PIRAPORA	05	02	VILA SENHOR DO BONFIM
1.5.084.0285-01	RUA PIRAPORA	05	03	VILA SENHOR DO BONFIM
1.5.084.0300-01	RUA PIRAPORA	05	04	VILA SENHOR DO BONFIM
1.2.463.0161-01	RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	J	05	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.457.0055-01	RUA JULIAN LOPES MARTIN	D	14	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.100.0396-01	RUA SEBASTIÃO DA MATA	37	21	JARDIM NPVA IPANEMA
1.1.064.0240-01	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	22	01	JARDIM ARANTES
1.1.064.0180-01	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	22	02	JARDIM ARANTES
1.1.064.0165-01	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	22	03	JARDIM ARANTES
1.1.064.0150-01	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	22	04	JARDIM ARANTES
1.1.064.0135-01	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	22	05	JARDIM ARANTES
1.1.064.0120-01	RUA BARÃO DO RIO BRANCO	22	06	JARDIM ARANTES

VICTOR GOMES SANTANA
-Chefe do Setor de Fiscalização-

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau
Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

LIMPEZA DE TERRENO

Presidente Venceslau, 09 de abril de 2021.

O **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 10 (dez) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **CONSERVAÇÃO PERIÓDICA DO TERRENO,** em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.464, de 16 de fevereiro de 2017**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto de 10 (dez) dias, implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **0,53 UFM por metro quadrado.**

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.2.085.0363-01	RUA PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	25	21	JARDIM NOVA IPANEMA
1.2.463.0071-01	RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	J	14	RESIDENCIAL PETRONA II
1.4.054.0010-01	RUA ITÁLIA	A	05 P	JARDIM EUROPA
1.2.458.0014-01	RUA JOÃO MANOEL NOGUEIRA	E	01	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.463.0345-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	J	27	RESIDENCIAL PETRONA II
1.4.152.0051-01	ALAMEDA DAS PERAS	H	06	CONJUNTO HABITACIONAL AZUMA FUTIGAMI
1.4.238.0136-01	RUA PEDRO NAVARRO ALONSO	K	16	JARDIM ARIPUANÃ
1.3.090.0139-01	RUA 21 DE ABRIL	01	06 P	VILA TROPICAL
1.2.086.0015-01	AVENIDA LAURIDES RIBEIRO DE MORAES	26	28	JARDIM NOVA IPANEMA
1.2.463.0325-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	J	29	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.459.0061-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	F	13	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.457.0223-01	RUA JOÃO MANOEL NOGUEIRA	D	02	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.457.0091-01	RUA JULIAN LOPES MARTIN	D	11	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.458.0044-01	RUA JOÃO MANOEL NOGUEIRA	E	02	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.457.0127-01	RUA JULIAN LOPES MARTIN	D	08	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.457.0198-01	RUA JOÃO MANOEL NOGUEIRA	D	04	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.463.0121-01	RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	J	09	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.045.0228-01	RUA RODRIGUES ALVES	15	12	JARDIM SANTA MARIA
1.4.172.0191-01	RUA MANLIO D'INCAO	L	04 P	LOTEAMENTO AZENHA
1.2.459.0216-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	F	02	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.463.0255-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	J	36	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.455.0115-01	RUA JOÃO MANOEL NOGUEIRA	B	16	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.462.0176-01	RUA DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	I	01	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.464.0091-01	RUA NADIR LOPES PITTARELO	K	06	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.460.0064-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	G	03	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.454.0140-01	RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	A	19	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.459.0081-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	F	12	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.459.0136-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	F	10	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.454.0116-01	RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	A	21	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.459.0243-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	F	01	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.460.0051-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	G	04	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.045.0240-01	RUA RODRIGUES ALVES	15	11	JARDIM SANTA MARIA
1.2.462.0032-01	RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	I	10	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.462.0206-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	I	14	RESIDENCIAL PETRONA II
1.2.459.0156-01	RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	F	08	RESIDENCIAL PETRONA II
1.4.172.0201-01	RUA MANLIO D'INCAO	L	03	LOTEAMENTO AZENHA

Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180 – Centro
Email: obraspv@gmail.com Telefone: (18) 3272-9090
Secretaria de Obras e Serviços Públicos
CNPJ 46.476.131/0001-40

RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
RUA RODRIGUES ALVES	15	07	JARDIM SANTA MARIA
RUA RODRIGUES ALVES	15	08	JARDIM SANTA MARIA
RUA RODRIGUES ALVES	15	09	JARDIM SANTA MARIA
RUA RODRIGUES ALVES	15	12	JARDIM SANTA MARIA
RUA BAHIA	15	01	JARDIM SANTA MARIA
RUA FORTALEZA	E	07-08 09-10	VILA SENHOR DO BONFIM
RUA OSVALDO CASARI	A	09	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	J	21	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA JOÃO MANOEL NOGUEIRA	B	15	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA GODOFREDO MALDONADO	A	01	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	J	03	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA NADIR LOPES PITTARELO	F	14	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	J	11	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	F	09	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA JOÃO MANOEL NOGUEIRA	B	24	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA DANIEL SOARES DE OLIVEIRA	I	04	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO	25	22	JARDIM NOVA IPANEMA
RUA NADIR LOPES PITTARELO	K	07	RESIDENCIAL PETRONA II
AVENIDA DAS AMORAS	B	07	CONJU. HABITACIONAL AZUMA FUTIGAMI
RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	H	20	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA JULIAN LOPES MARTIN	D	10	RESIDENCIAL PETRONA II
WADHI CHAIN CURY	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	H	05	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA NADIR LOPES PITTARELO	J	17	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA OSVALDO CRUZ	05	05	JARDIM EUROPA
RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	H	19	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA JOSÉ ANTÔNIO ZACARIAS FILHO	J	10	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	B	10	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	A	17	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	A	18	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA BARÃO DO RIO BRANCO	24	04	JARDIM ARANTES
RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	H	16	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA LOURDES LUCHESI MORÉ	A	16	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	I	13	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	G	05	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA PROFESSORA MARIA FERREIRA DOURADO	J	30	RESIDENCIAL PETRONA II
RUA NADIR LOPES PITTARELO	F	15	RESIDENCIAL PETRONA II

VICTOR GOMES SANTANA
-Chefe do Setor de Fiscalização-